

LEI MUNICIPAL Nº 1065 DE 23/10/76
PROJETO DE LEI Nº 1082
" DISP (tm)E SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTENCIA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ... "Fundação Municipal de Saúde e Assistência de São Sebastião do Paraíso", o terreno e respectivo predio situado ... Praça dos Expedicionários, com a seguinte area: O prédio com 4,70 mts. de frente, 13,10 mts. nas laterais e 10,80 mts. de fundo, o respectivo terreno medindo 15,10 mts. nos lados, 11,80 mts. de fundo e 4,70 mts. de frente, com as seguintes confrontações: com a própria Praça dos Expedicionários, e Avenida Angelo Calafiori, sendo que o terreno ora doado é propriedade da Municipalidade há mais de 150 anos.

ARTº 2º - O imóvel a que se refere o artigo anterior, se destina a integrar o patrimônio da Fundação Municipal de Saúde e Assistência, cuja doação deve ser feita por Escritura Pública.

ARTº 3º - O uso do imóvel doado ser definido pela donatária, podendo a mesma destiná-lo ... rendimentos ou para instalação de seus serviços após as respectivas adaptações, como lhe convier.

ARTº 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ... donatária, o contrato de arrendamento existente, em todos os seus termos e direitos.

ARTº 5º - No caso de extinção da Fundação Municipal de Saúde e Assistência, o imóvel objeto da presente doação, ser revertido ao patrimônio da Municipalidade.

ARTº 6º - As despesas de lavratura de escritura e seu registro, correrão por conta do município, podendo para tal fim, o Executivo Municipal abrir créditos especiais até de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), mediante anulação total ou parcial de créditos orçamentários.

ARTº 7º - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 23 de Outubro de 1976.

VER. PRES. NADA CONSTA / VER. VICE-PRES. NADA CONSTA / VER. SECRET. NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE